



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 435/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 26.631/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz DIEGO DE ALMEIDA CABRAL, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Areia Branca, primeiro na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral, no período de 08 a 11 de setembro de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não é titular de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente